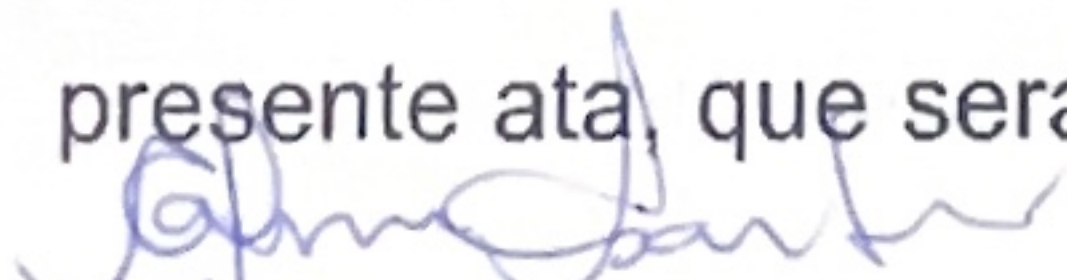
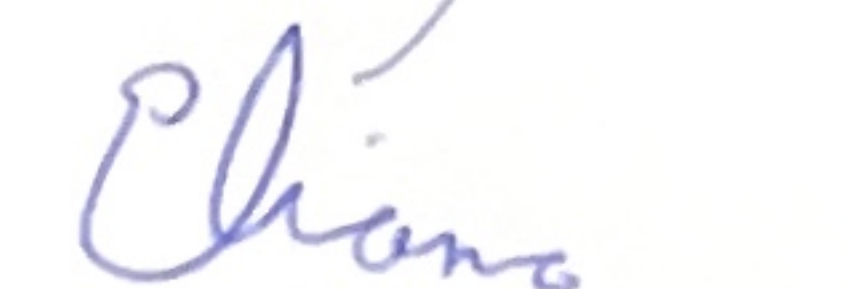


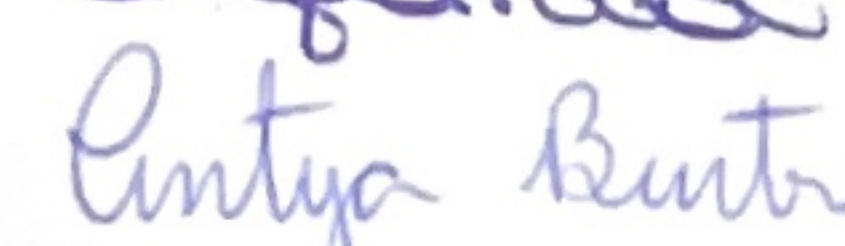
Ata da Reunião nº 438 Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

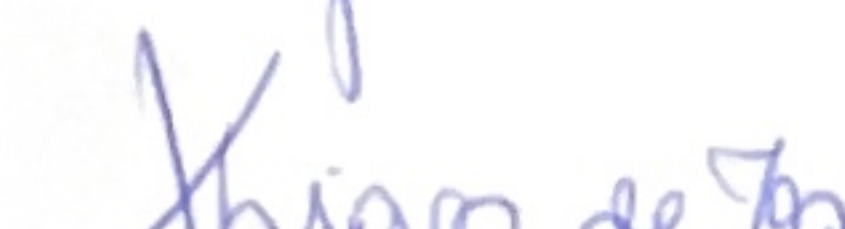
Aos dezessete dias do mês de novembro de 2025, às 08h30, nas dependências da Central dos Conselhos, localizada na Avenida Gentil de Matos, nº 415, bairro Tibiras, no município de Curvelo/MG, foi realizada a Reunião Ordinária nº 438 do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Andreza Santos e Lima, Cintya Buitrago Libório Coelho, Eliana Aparecida Alves de Macedo, Eliane R. Nunes, Erica Felix da Rocha Santos, Gisele de Fatima Quadros, Gilmeia Chaves, José Geraldo Lima dos Santos, Karolina M. Guimaraes, Maria da Gloria Gonçalves, Shirlene Pereira Gomes Santiago, Stefania S. Souza, Thiago de Jesus Souza. Participaram também, como convidadas, a Sra. Ivone Moura Pacheco, Secretária de Assistência Social, e Kívia Nayara de Araújo Lima, Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social. A reunião foi aberta pela conselheira Andreza Santos e Lima, que realizou a leitura das atas nº 435 e 437, as quais foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Em seguida, a conselheira Andreza apresentou a 1ª pauta a ser avaliada e, estando todos de acordo, a mesma foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Na sequência, foi convidada a Sra. Kívia, Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, para explanar sobre o Plano de Trabalho proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com vigência até 30/12/2026. O referido valor será repassado à entidade para realização de despesas de custeio, quais sejam: Folha de Pagamento/Férias/13º salário; Encargos Sociais e trabalhistas; Combustíveis e Lubrificantes; manutenção de veículos, incluindo peças e serviços; energia elétrica; água e esgoto; telefone, internet e vigilância computadorizada; gêneros alimentícios em geral, verduras, frutas, legumes e gás; EPI e uniformes; material de expediente, escritório e informática; material para manutenção de bens móveis, imóveis e tintas; material de copa e cozinha; material educativo e esportivo; material de limpeza, higiene pessoal e demais itens de uso e consumo; serviços prestados por pessoa física e jurídica; serviços de palestrantes e oficinairos; e despesas com viagens. Com o apoio da Secretária de Assistência Social, Sra. Ivone Pacheco, foram apresentados os procedimentos relativos ao repasse da verba à entidade. O conselheiro José Geraldo apresentou dúvidas referentes à documentação necessária para a execução do repasse, as quais foram devidamente esclarecidas por Kívia. Informou-se ainda que qualquer alteração no Plano de Trabalho somente poderá ser realizada mediante termo aditivo. Após os esclarecimentos, a conselheira Andreza procedeu à votação do Plano de Trabalho, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à 2ª pauta da reunião: o retorno do benefício eventual “aluguel social” para a Sra. Daiana Dara Francisca Trindade. Foi convidada a Sra. Gisele de Fátima Quadros, Coordenadora do CRAS Polo Bela Vista, território de residência da beneficiária. A Sra. Gisele relatou que o benefício de aluguel social de Daiana Dara foi encerrado em 19 de outubro do presente exercício. Informou também que realizou visita ao local acompanhada do

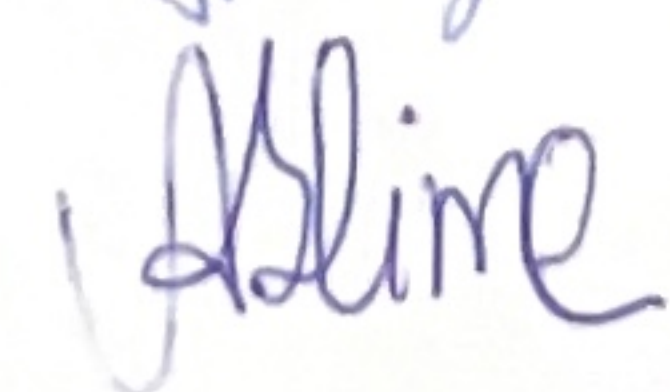
responsável pela Defesa Civil e constataram que as obras de intervenção no bairro Residencial Lourdes, especificamente na rua da residência da Sra. Daiana, ainda estão em andamento. Em razão do período chuvoso, grande quantidade de água adentra a residência, impossibilitando o retorno da família ao imóvel. Foi informado ainda que Daiana encontra-se desempregada, separada de seu cônjuge e em situação de vulnerabilidade social e econômica. A coordenadora sugeriu a concessão do benefício pelo prazo de 03 (três) meses, período crítico devido às chuvas. Entretanto, o conselheiro José Geraldo observou que o período seria insuficiente para que a família se reorganize, sugerindo a concessão por até 06 (seis) meses, proposta que foi aprovada por todos os conselheiros. Após a aprovação do benefício de aluguel social para a Sra. Daiana Dara, a conselheira Andreza apresentou informações sobre a Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada em Brasília/DF, entre os dias 06 e 09 de dezembro do presente exercício, mencionando que foram eleitos(as) 03 (três) representantes delegados(as) do Município de Curvelo. Foi concedida a palavra à Sra. Ivone Pacheco, que explicou sobre o repasse do Governo Federal para custear as despesas dos delegados e informou que também participará da Conferência Nacional, pois foi convidada para conduzir grupos de oficinas, tendo suas despesas custeadas pelo Município de Curvelo. Em seguida, ressaltou-se, pelo Presidente, a importância da divulgação do edital de convocação da eleição dos membros da sociedade civil, entidades e trabalhadores do SUAS para composição do novo Conselho Municipal de Assistência Social. Complementando as informações, a conselheira Andreza destacou o prazo de inscrição, de 05 a 19 de novembro de 2025, e que a assembleia de votação será realizada em 04 de dezembro de 2025. A Sra. Juliana Pinheiro Diniz, apoio jurídico do Conselho, esclareceu dúvidas relativas ao regimento interno e informou que é permitida uma recondução. Após sua fala, a conselheira Andreza mencionou o Plano Municipal de Assistência Social, passando a palavra à Secretária Ivone Pacheco, que informou que as coordenadoras das Proteções Básica, Média e Alta Complexidade elaboraram as apresentações de cada serviço, com participação do Presidente. Explicou ainda que, a partir dessas apresentações, consolidará as informações que comporão o Plano Municipal de Assistência Social, sugerindo sua apresentação aos membros do Conselho. Após a fala da Secretária Ivone, o Presidente realizou a leitura da ata da reunião nº 437 e, estando todos de acordo, foram feitos os agradecimentos finais e deu-se por encerrada a reunião. Eu, Stefânia dos Santos Souza, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Lidia Nayara Araujo Lima


Cliane Aparecida Alves de Macedo


Antya Buitrago


Thiago de Jesus


Adeline